



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001037

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 5.602 de 11 de fevereiro de 2025.

Revoga o ato administrativo que indica e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o decreto n. 5.427 de 10 de fevereiro de 2025 que designou a(o) Servidor(a), **Caio Souza dos Santos**, portador(a) do RG nº. 20.XXX.XXX-97 /SSP-BA e CPF nº. 065.XXX.XXX-74, para a função de Assistente de Secretaria (7.1.4.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pulique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal